

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IURD PARQUE ESPACIAL

End. Avenida Araguaia n° 285 e 289 – Riacho Grande
São Bernardo do Campo – SP

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUAS FINALIDADES
3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA
- 3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL
- 3.2 INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL
- 3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- 3.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
- 3.5 NÍVEL DE RUÍDO
- 3.6 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
- 3.7 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO
- 3.8 QUALIDADE DO AR
- 3.9 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL
4. CONCLUSÃO
5. ANEXOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

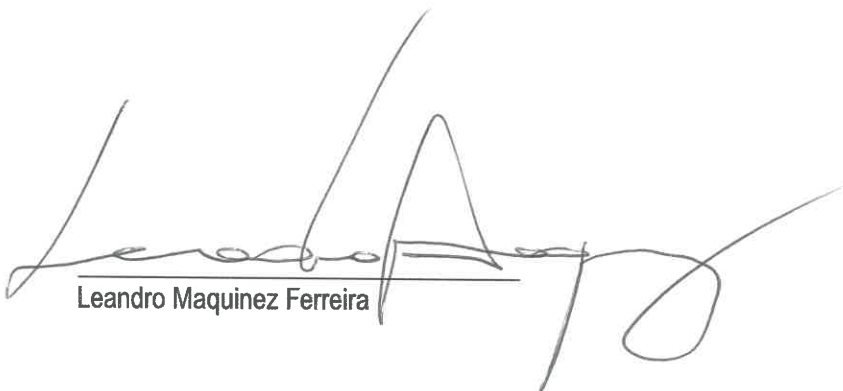
Empresa:
IURD RIACHO GRANDE

Endereço:
Avenida Araguaia, n° 285 e 289 – Riacho Grande / CEP: 09.830-110

CNPJ:
29.744.778/2691-37

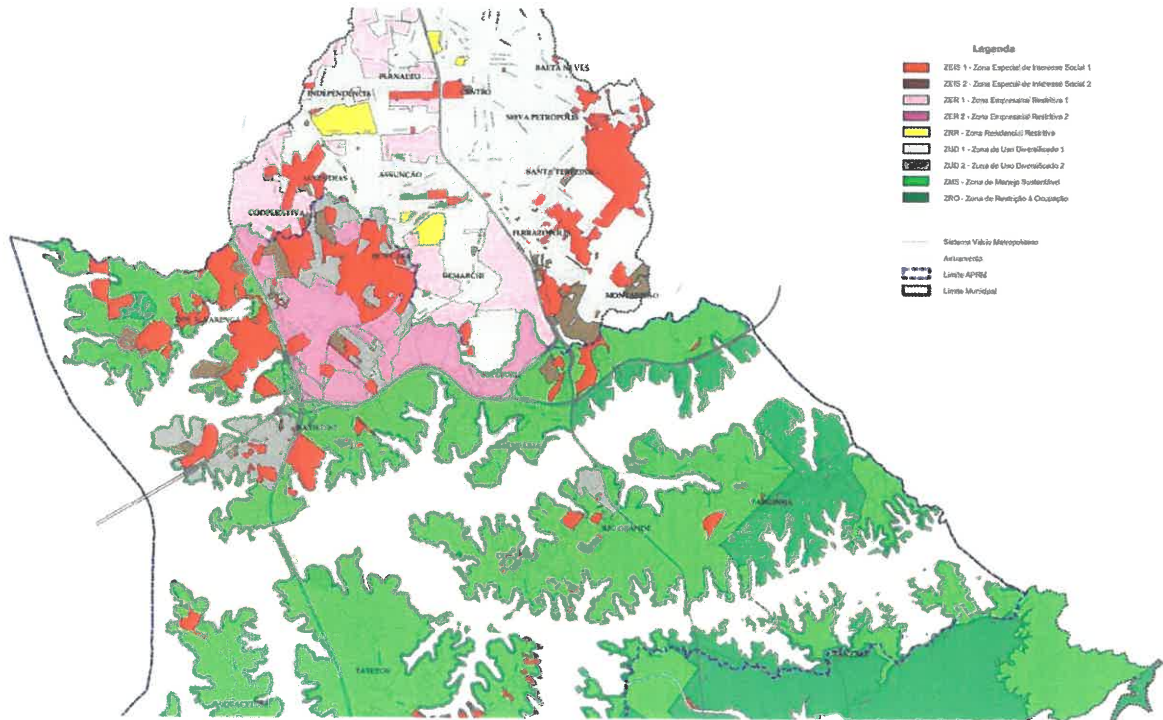
Horário de Funcionamento:
Das 07: 00 às 22:00 todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriado.

Responsável Legal:
Leandro Maquinez Ferreira
RG: 67.982.466-2
CPF: 058.437.457-75



Leandro Maquinez Ferreira

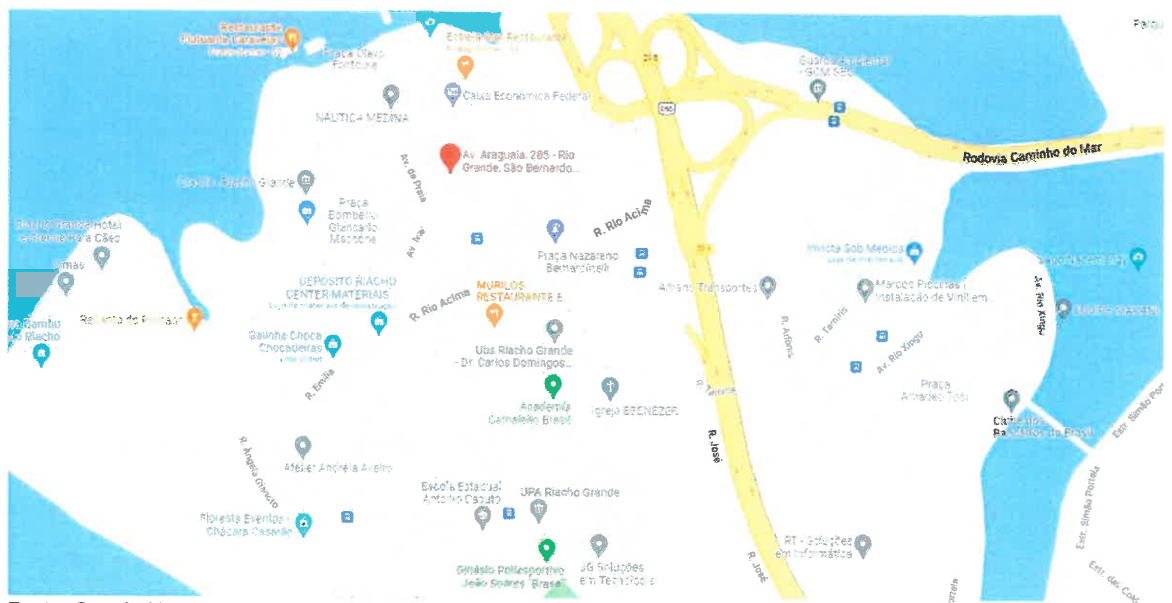
Fonte: Google Maps



Fonte: Site Prefeitura de São Bernardo do Campo

2.2. Caracterização da Vizinhança

O entorno da Igreja é composto por comércios, serviços, residências, escola e hospital, conforme apresentado na figura abaixo e o funcionamento do templo religioso não promoverá aumento na demanda dos mesmos.



Fonte: Google Maps

2.1. Descrição do Empreendimento e sua finalidade

O objetivo da igreja é a pregação do Evangelho, através da palavra escrita, falada e televisada, tendo por base unicamente as Sagradas Escrituras e o ensinamento das doutrinas cristãs de acordo com a Bíblia, a Palavra de Deus, contando também com estrutura para grupo de jovens, área para evangelização e área para recreação/berçário.

A estrutura conta ainda com setor para a direção, administrativo, copa e área de serviço e também infraestrutura de água, luz e esgoto.

O imóvel tem capacidade para abrigar 105 membros por reunião e atua em período das 7:00 às 22:00h.

As fotos a seguir mostram detalhes do imóvel/igreja:



Fachada



Interior da Igreja



Sanitario PNE

3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

As figuras a seguir mostram do entorno do empreendimento.



Vista frente do imóvel



Vista Lateral do imóvel



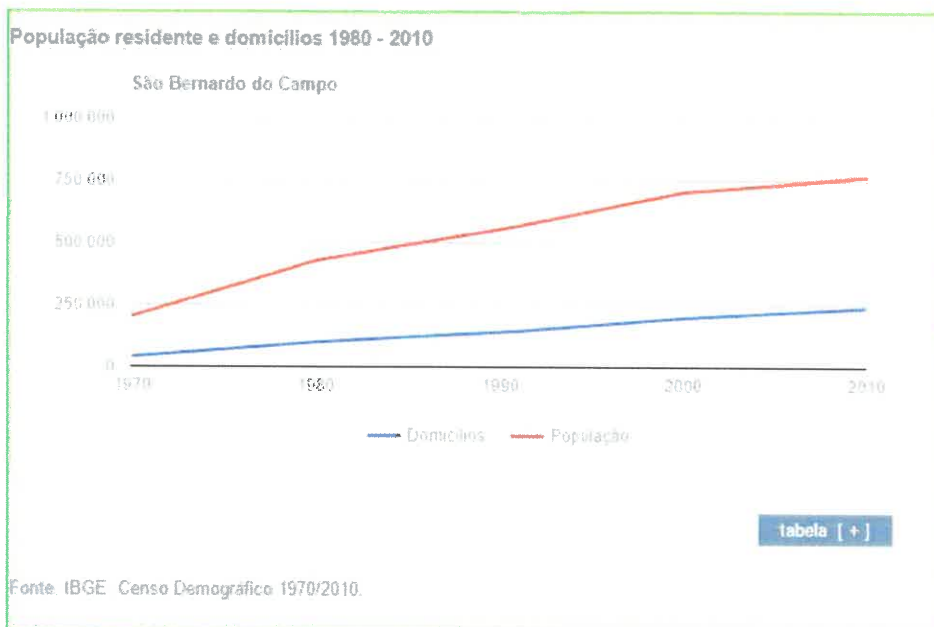
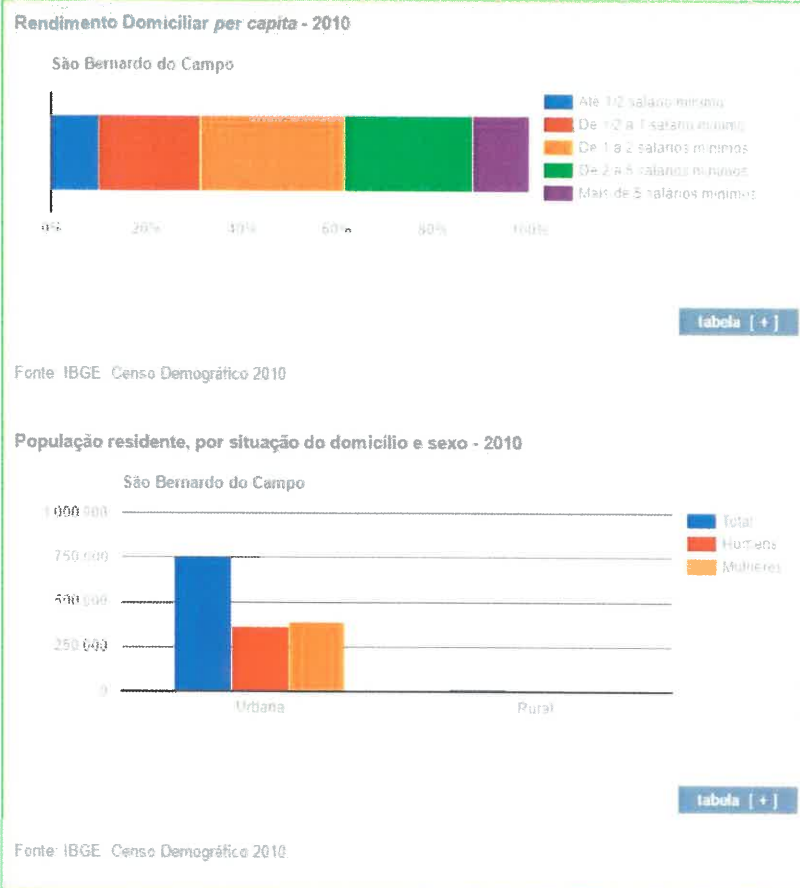
Vista Lateral do imóvel

3.1. Adensamento Populacional

O cálculo da população fixa não se aplica, já que a atividade não tem característica de ocupação permanente. A população flutuante está relacionada com o fluxo de entrada e saída, proveniente da população frequentadora das reuniões.

Abaixo, informações obtidas do IBGE.





3.2. Infraestrutura Urbana em Geral

A igreja e a região de área de influência direta (raio de 500 metros) são abastecidas por rede de água, rede de esgoto, energia, coleta de lixo, telefonia, internet, através das concessionárias de serviço que atendem a região. Considerando a existência de toda a infraestrutura urbana e considerando o porte do empreendimento, pode-se considerar que o impacto referente a este quesito é neutro.

3.3. Uso e Ocupação do Solo

A Avenida Araguaia é de fim predominantemente comercial e está localizada no bairro Riacho Grande, na cidade de São Bernardo do Campo.

Caracteriza-se por 80% de domicílios constituído de casas, sobrados ou similares e 20% de edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais.

A atividade para "Templos Religiosos", é permitida de acordo com a LM 6.222/12.

3.4. Valorização Imobiliária

A atividade de templo religioso poderá promover a valorização imobiliária, porém não chega a gerar uma nova centralidade econômica ou social. Considera-se a valorização gerada pelo empreendimento positiva pelo embelezamento local, mas de proporções moderadas, não afetando a dinâmica social citada.

3.5. Nível de Ruído

De acordo com Laudo Técnico de Avaliação de Ruído apresentado anexo a este documento, o NÍVEL DE RUÍDO gerado pela igreja, não interfere negativamente na paisagem sonora.

3.6. Equipamentos Urbanos e Comunitários

A igreja conta com toda a infraestrutura necessária, contando com transporte urbano de passageiros em suas imediações, hospital a menos de 15 minutos do local, fácil acesso para emergências do corpo de bombeiros.

3.7. Ventilação e Iluminação

O impacto referente à iluminação e ventilação não foi considerado significativo, uma vez que o entorno se encontra adensado, a edificação possui um gabarito de altura baixa e não serão afetados por sombras ou terão sua ventilação bloqueada.

3.8. Qualidade do Ar

A igreja não é geradora de monóxido de carbono e outros gases que possam interferir na qualidade do ar, não havendo, portanto, nenhum impacto nesse quesito.

3.9. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Não há poluição visual gerada por propagandas, "out-doors" e placas indicativas.

Não há indícios de registros relativos a patrimônio arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, artes, ou artes aplicadas no empreendimento e na vizinhança em estudo.

4. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela igreja são compatíveis com a zona em que a mesma se situa e não corroboram negativamente ao impacto no entorno.

5. ANEXOS:

Laudo Técnico de Avaliação de Ruído



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

IURD – RIACHO GRANDE

Objetivo de quantificar e analisar a natureza e a magnitude dos níveis de pressão sonora provenientes do imóvel avaliado, visando o atendimento das principais Legislações específicas de poluição sonora e normas, em especial a ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.

Sumário

1 - DADOS GERAIS.....	2
2 - OBJETIVO	2
3 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	2
4 – NORMATIVAS	3
5 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	4
6 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS	5
7 – CONCEITOS.....	6
8 – CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA.....	7
9 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DE SEU ENTORNO IMEDIATO	8
10 – PARÂMETROS DA MEDIÇÃO	10
10.1 Períodos	10
10.2 Ambientais	10
10.3 Ajustes e posicionamento do Sonômetro.....	10
10.4 Tempo de medição e integração	10
10.5 Ruído Tonal ou Impulsivo.....	10
10.6 Pontos de medição.....	10
11 –MEDIÇÕES	11
11.1 – Ponto 1 - $L_{Aeq,5min}$ 63 dB	11
12 – CONCLUSÃO	12

1 - DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

CNPJ: 29.744.778/0001 – 97

ENDEREÇO: Av. Celso Garcia, 499 - Brás – São Paulo/SP CEP: 03.015-000

RESPONSÁVEL: Leandro Maquinez Ferreira CPF: 058.437.457-75

LOCAL AVALIADO: Rua Araguaia, 285 – Riacho Grande – São Bernardo do Campo/ SP

ZONA DE USO: ZDU 2 – Zona de Uso Diversificado 2

CÓD. DE ATIVIDADES: C.N.A.E. - 91.91-0 - Instituição Religiosa

HORÁRIO DAS REUNIÕES:

Seg. a Sex. as 8h, 10h, 12h, 15h, 18h e 20h

Sábados às 7h, 12h e 19h

Domingo às 7h, 9h30min, 15h e 18h

2 - OBJETIVO

Quantificar e analisar a natureza e a magnitude dos níveis de pressão sonora provenientes do imóvel avaliado, visando o atendimento das principais Legislações específicas de poluição sonora e normas, em especial a ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.

3 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Resolução nº 1: Controle da Poluição Sonora. CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, 1990.

ABNT NBR 16313:2014. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica. Acústica – Terminologia, 2014.

ABNT NBR 10151:2019. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em área habitadas – Aplicação de uso geral, 2019.

ABNT NBR 10151:2017. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, 2017.

4 – NORMATIVAS

A norma ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral, institui como método de avaliação os limites de níveis de pressão sonora de acordo com o tipo de zoneamento ou área da realização da medição, conforme a legislação brasileira e municipal vigentes.

Tabela 1 - Limite de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período ABNT NBR 10.151:2019.

Tipos de áreas	Período Diurno	Período Noturno
Área de residências rurais	40	35
Áreas estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas.	50	45
Áreas mista, predominantemente residencial.	55	50
Áreas mista, com predominância de atividades comerciais e/ou administrativas.	60	55
Áreas mista, com predominância de atividades culturais, lazer e turismo.	65	55
Áreas predominantemente industrial.	70	60

Nota: Para aplicação desta Norma, entende-se por área mista aquelas ocupadas por dois ou mais tipos de uso, sejam eles residencial, comércio, de lazer, de turismo, indústria e outros.

Conforme a NBR 10.151:2019, o período noturno não deve começar depois das 22h e não deve terminar antes das 7h do dia seguinte. Se o dia seguinte for feriado ou domingo, o término do período noturno não deve ser antes das 9h.

A verificação e o ajuste da sensibilidade do medidor de nível de pressão sonora deve ser realizada antes e após o conjunto de medições, conforme NBR 10.151:2019. As medições em ambientes externos devem ser realizadas a 1,20m de altura.

5 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Figura 1 – ZDU 2 – Zona de Uso Diversificado 2



Plano Diretor do Município
de São Bernardo do Campo

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Legenda

	ZEIS 1 - Zona Especial de Interesse Social 1
	ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social 2
	ZER 1 - Zona Empresarial Restritiva 1
	ZER 2 - Zona Empresarial Restritiva 2
	ZRR - Zona Residencial Restritiva
	ZUD 1 - Zona de Uso Diversificado 1
	ZUD 2 - Zona de Uso Diversificado 2
	ZMS - Zona de Manejo Sustentável
	ZRO - Zona de Restrição à Ocupação

	Sistema Viário Metropolitano
	Aruamento
	Limite APRM
	Limite Municipal

6 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

Utilizou-se Medidor de Nível de Pressão Sonora tipo 1, marca 01dB, modelo Blue Solo 01, série 61902, Pré-amplificador PRE21S, Microfone $\frac{1}{2}$, 50 mV/Pa, classe1 / 20 mV/Pa, classe 2 , com protetor de vento, atendendo as normas de construção IEC 651, IEC 804, IEC 61672-I, IEC 61672-2 e IEC 61672-3, IEC 1260, ANSI S1.11.

Calibrador de nível sonoro, marca 01 dB modelo Cal 021, n° de série 34593239, atendendo a norma IEC-60942:2003

Os equipamentos foram devidamente calibrados em laboratório credenciado, conforme demonstra o Certificado de Calibração anexo ao laudo.



Figura 2 - Sonômetro

Foto dos equipamentos usados nas medições.

- Medidor de Nível de Pressão Sonora tipo 1 Blue Solo
- Pré-amplificador PRE21S
- Microfone $\frac{1}{2}$ com protetor de vento
- Calibrador de nível sonoro - Modelo Cal 21
- Protetor de vento

7 – CONCEITOS

NPS Nível de Pressão Sonora.

L_{tot} Ruído proveniente de musica e voz amplificados da IURD avaliada, resultado de todas as fontes sonoras.

$L_{Aeq,T}$ Resultado da medição, considerando todas as fontes de ruído avaliadas.

L_{res} Ruído residual gerado por trafego de veículos leves e pesados no entorno da IURD avaliada.

L_{esp} Cálculo da soma logarítima do ruído residual e ruído total.

RL_{Aeq} Normativa de referência de Nível de pressão sonora permitido conforme tabela 1.

Nível de pressão Sonora Equivalente Ponderado em A no espectro global – $L_{Aeq,T}$ – é o parâmetro utilizado com o tempo de integração correspondente T, sendo a média logarítmica ponderada no tempo de resultado de nível de pressão sonora integrados em intervalos de tempo parciais e expressos em dB.

Som total: Som existente em uma dada situação e em um dado instante e resultado da contribuição de todas as fontes sonoras consideradas.

Som específico: é a parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a determinada fonte sonora, deve ser calculada.

Som residual: som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimidos o som específico em consideração.

Som tonal: som caracterizado por uma única componente de frequência que se destacam em relação as demais componentes.

Som intrusivo: som caracterizado como uma interferência sonora alheia ao objeto de medição.

Som impulsivo: som que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a um segundo.

Som de impacto: som resultante do impacto entre materiais.

Som intermitente: som que ocorre apenas em certos intervalos de tempo, regulares ou não, em que a duração de cada um é superior a 1 segundo

Som contínuo: som presente durante todo o período de medição e que não se caracteriza como intermitente ou impulsivo.

Som Flutuante: Som contínuo cujo nível de pressão sonora, durante certo período de observação, varia significativamente.

Ponto de medição: é o local no qual o microfone é posicionado.

Cálculo da média dos níveis de pressão sonora: referentes as medições de som total e residual.

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{n} \left(10 \frac{L_1}{10} + 10 \frac{L_2}{10} + 10 \frac{L_3}{10} \right) \right]$$

n = número de medições

L = Resultado da medição global, expressa em dB

Cálculo do som específico: Cálculo da soma logarítima do ruído residual e ruído total.

$$L_{esp} = 10 \log_{10} \left(10 \frac{L_{tot}}{10} - 10 \frac{L_{res}}{10} \right)$$

8 - CARACTERISTICAS DA FONTE SONORA



Figura 3 – Mesa de Som



Figura 5 - Caixa de som de retorno



Figura 4 – Amplificadores e filtros



Figura 6 - Caixas de som da Nave

9 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DE SEU ENTORNO IMEDIATO



Figura 7 – Fachada



Figura 10 - Entorno imediato, Biblioteca



Figura 8 - Entorno imediato, delegacia de policia



Figura 11 - Portas de vidro, atenuam o ruído interno e externo



Figura 9 - Entorno imediato, obra



Figura 12 - Vista do altar



Figura 13 - Forro em gesso acartonado, atenua o ruído entre pavimentos



Figura 15 – paredes em alvenaria, atenuam o ruído int. e externo



Figura 14 – Poltronas de madeira, contém reverberação interna.



Figura 16 - paredes em alvenaria, atenuam o ruído int. e externo

10 – PARÂMETROS DA MEDIÇÃO

10.1 Períodos

Dia 17/11/2021 entre 11h e 13h

10.2 Ambientais

Os valores foram tomados em dia normal sem a existência de interferências audíveis advindas de fenômenos da natureza como chuva, trovões e ventos fortes. Temperatura 28º, Umidade 50% e ventos de 12km/h.

10.3 Ajustes e posicionamento do Sonômetro

Realizou-se a calibração do Medidor de Nível de Pressão Sonora ajustando-o de acordo com a interferência acústica de 94dB na frequência de 1 kHz. Em todas as medições o sonômetro foi posicionado a 1,20m do piso e no mínimo a 2,00m de quaisquer outras superfícies capazes de refletir os sons, fixado sobre um tripé e sem a interferência do operador.

10.4 Tempo de medição e integração

O tempo de medição utilizado foi considerado suficiente para permitir a caracterização sonora do objeto de medição, tendo em vista as características da fonte sonora avaliada e as condições ambientais que caracterizam o ruído residual. O tempo de integração utilizado é igual ao tempo de medição por padrão para aferição dos valores equivalentes de forma manual.

10.5 Ruído Tonal ou Impulsivo

Não houve percepção de ruído tonal ou impulsivo, sendo assim não foram aplicadas as devidas correções, sendo a presença predominante de ruído rodoviário.

10.6 Pontos de medição

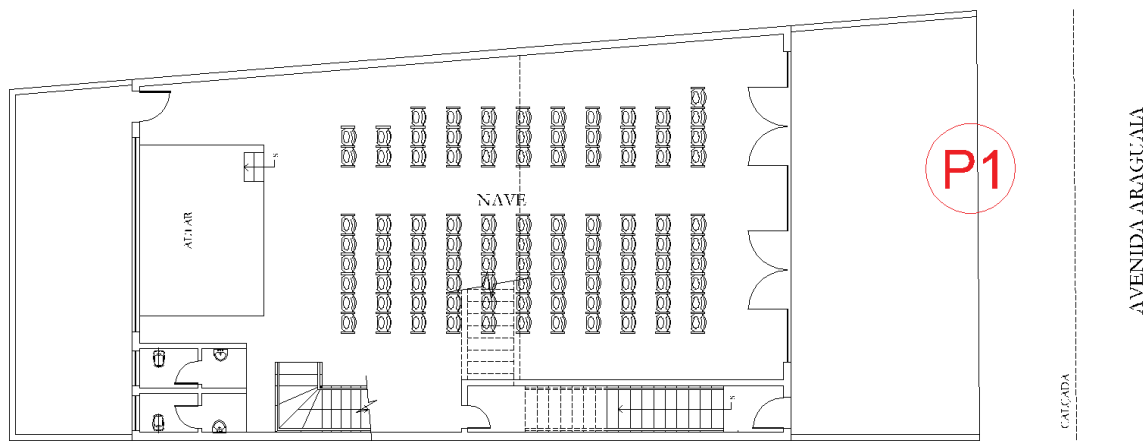


Figura 17 - Pontos de medição, planta ilustrativa

11 - MEDIÇÕES

11.1 - Ponto 1 - $L_{Aeq,5min}$ 63 dB

Arquivo	12.22.CMG							
Localização	#1902							
Tipo de dados	Leq							
Ponderação	A							
Unidade	dB							
Períodos	15m							
Início	17/11/21 12:22:36							
Fim	17/11/21 12:37:36							
Fonte	Igreja				Residual			
Período de início	Leq	Lmin	Lmax	Duração	Leq	Lmin	Lmax	Duração
17/11/21 12:22:36	52,2	47,1	59,1	00:02:21	65,6	49,4	78,6	00:02:39
Global	52,2	47,1	59,1		65,6	49,4	78,6	00:02:39

Figura 18 - Resultado da medição

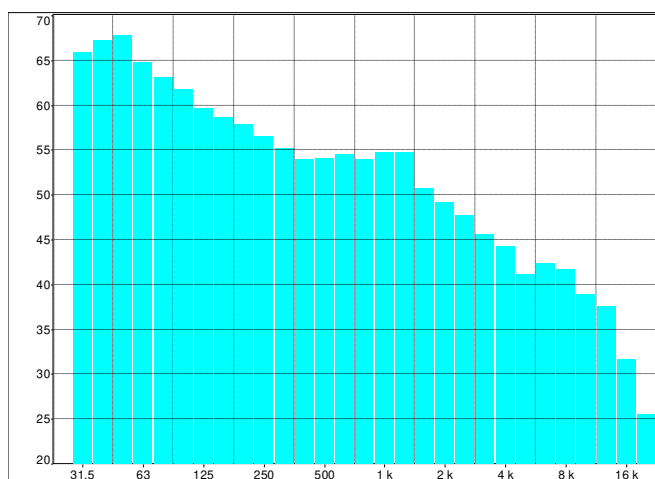


Figura 19 - Espectro sonoro de medição

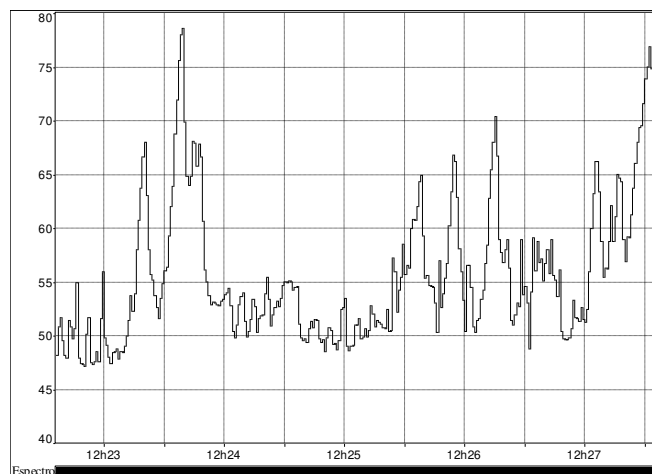


Figura 20 - Histórico de medição



Figura 21 - Ponto 1 de medição

12 – CONCLUSÃO

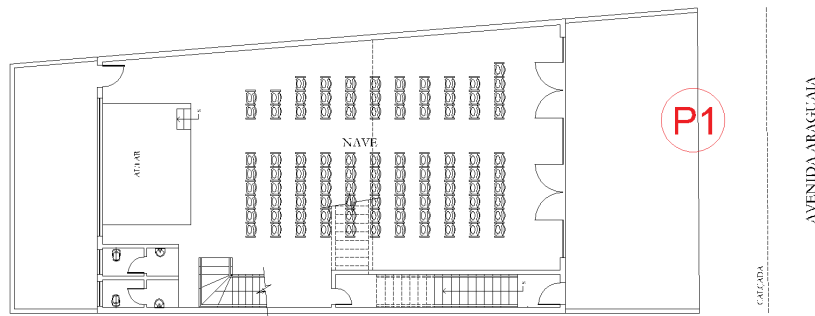


Figura 22 – Pontos de medição, planta ilustrativa

Tabela 2 – Resultado das medições utilizando os descritivos L_{tot} e L_{res} calculado para o tempo de duração da medição e respectivos cálculos para avaliações do ruído específico L_{esp} frente ao referente da normativa RL_{Aeq} .

Ponto de Medição	Fonte IURD ligada	Fonte IURD Audível	Data	Horário	Tempo de Medição (min:seg)	$L_{Aeq,T}$	L_{res}	L_{esp}	RL_{Aeq}	Acima da lei/norma	Responsável
P1	Sim	Sim	17/11/2021	12:22	05:00	63	66	52	55	Sim	Poder Público

NPS Nível de Pressão Sonora.

L Nível de Ruído.

$L_{Aeq,T}$ Resultado da medição, considerando todas as fontes de ruído avaliadas.

L_{res} Ruído residual gerado por tráfego de veículos leves e pesados no entorno da IURD avaliada.

L_{esp} Ruído proveniente de musica e voz amplificados da IURD avaliada.

RL_{Aeq} Normativa de referência de Nível de pressão sonora permitido conforme tabela 1.

Conforme resultado das medições, realizadas durante a reunião das 12h, é possível concluir que o ruído emitido pela IURD **L_{esp} 52dB** não interfere na paisagem sonora da região, devido ao isolamento acústico do imóvel e ao tráfego de veículos Rua Araguaia, resultando num ruído **L_{res} 66dB** acima da legislação e normativa vigente **RL_{Aeq}** .

NBR 10151:2019, “*Havendo diferentes fontes contribuintes, recomenda-se ao poder público que estabeleça medidas mitigadoras das emissões sonoras das diferentes fontes, a fim de assegurar que os níveis de pressão sonora do conjunto das fontes não ultrapassem o estabelecido na Tabela 1*”

Portanto eu, Ricardo Petrenko, Arquiteto e Urbanista, CAU: A-71538-7, atesto que vistoriei as instalações da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – RIACHO GRANDE - SP, e que esta emite ruído em conformidade com as legislações e normativas vigentes, em especial a ABNT NBR 10151:2019.

Ricardo Petrenko

Arquiteto e Urbanista Especialista em Acústica

CAU: A71538-7 – RRT: _____



RRT 11424973



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Ricardo Petrenko
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 295.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A715387

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11424973I00CT001
Data de Cadastro: 23/11/2021
Data de Registro: 26/11/2021
Tipologia: Religioso

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 25/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Igreja Universal do Reino de Deus
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-97
Data de Início: 23/11/2021
Data de Previsão de Término: 23/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09830110 Nº: 285
Logradouro: ARAGUAIA Complemento: IURD RIACHO GRANDE
Bairro: RIO GRANDE Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Refere-se ao Laudo Técnico de Avaliação de Ruído, e Parâmetros de Incomodidade realizado na IURD Riacho Grande e **esta RRT é vinculada minha RRT de cargo e função nº 0000004416620**

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Quantidade: 1
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11424973I00CT001	Igreja Universal do Reino de Deus	INICIAL	23/11/2021



RRT 11424973



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Ricardo Petrenko, registro CAU nº 000A715387, na data e hora: 23/11/2021 09:19:35, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

Comprovante de Pagamento

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D

Agência: 1.911-9

Conta:

101.255-X

CNPJ/CPF: 29.744.778/0001-97

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03032.386009 15056.533175 4 88270000009795

Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA

Nome fantasia:

CNPJ/CPF:

Pagador: IGREJA UNIVERSAL ADM CATEDRAL 25

CNPJ/CPF: 29.744.778/0001-97

Número do documento:

Data de Vencimento:

24/11/2021

Data de Pagamento:

25/11/2021

Valor do Documento:

R\$

97,95

Desconto / Deduções:

R\$

0,00

Juros / Acréscimos:

R\$

0,00

Valor Cobrado:

R\$

97,95

Autenticação:

2.520.0E7.674.0C0.A4B

Data: 25/11/2021

Hora: 00:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
 RICARDO PETRENKO

SEXO
 MASCULINO

NATURALIDADE
 S BERNARDO DO CAMPO/SP

DATA DE NASCIMENTO
 22/08/1981

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU/BR
 A71538-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
 325517733 SSP/SP

CPF
 295.454.518-66

OBSERVAÇÕES
 DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
 GEORG PETRENKO
 MARIA IARA PETRENKO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
 PRESIDENTE DO CAU/BR

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
 14/03/2013

ANO DE FORMATURA
 2011

TIPO SANGÜÍNEO
 O POSITIVO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RICARDO PETRENKO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 32551773 SSP/SP

CPF
 295.454.518-66

DATA NASCIMENTO
 22/08/1981

FILIAÇÃO
 GEORG PETRENKO
 MARIA IARA PETRENKO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00979922863

VALIDADE
 16/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
 25/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTO ANDRÉ, SP

DATA EMISSÃO
 17/05/2016

16382208582
 SP814832369

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1250549439

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1250549439

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNI

76693630

8530-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.551.773-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2015

NOME RICARDO PETRENKO

FILIAÇÃO GEORG PETRENKO
MARIA IARA PETRENKO

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP SANTO ANDRÉ CC: LV B279/FLS. 218 /Nº82948

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1981

CPF 295454518/66

Carsten Paulo Filho
Delegado de Polícia Delegado de Polícia SP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

Conta Referente a	Data de Emissão	Vencimento
MAI 2016	21 MAI 2016	02 JUN 2016

RICARDO PETRENKO
R CASTRO DELGADO 65
CEP: 05465-010 SAO PAULO - SP

Nota Fiscal Série B N° 005452485
Reservado 5604.E349.2DC0.45B8.0611.EBBB.A6EF.932D
ao Fisco
CFOP:5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)



Fique atento na hora de construir ou reformar.
Não se aproxime dos fios da rede elétrica.
A rede elétrica pode matar.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 06460-040, Torre II Barueri/SP
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 206.165.226.110
Regime Especial Proc. DRT-1 n° 20.186/71

Responsável pela iluminação pública na sua rua/região:

LIGUE ILUME/DEPTO.ILUM.PÚBLICA 0800 77 90 156

Loja ou Rede Conveniada mais próxima, das 8h30 às 16h30:

Av. Rebouças 2708 São Paulo

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

RICARDO PETRENKO
R CASTRO DELGADO 65
CEP: 05465-010 SAO PAULO - SP
CPF/CNPJ: 295.454.518-66 e INSC. EST. ISENTO
E-mail:

N° DA INSTALAÇÃO

61429406

N° DO CLIENTE

0023220758

RESUMO DA SUA CONTA (R\$)

Fornecimento	Tributos	Itens financeiros	Outros produtos e serviços	Abatimentos e devoluções	TOTAL A PAGAR
381,59	178,22	0,00	9,32	0,00	569,13

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Notificação/Reaviso de conta(s) vencida(s)

O não pagamento do(s) débito(s) indicado(s) vencido(s) até 90 dias ocasionará suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia do recebimento deste comunicado (de acordo com as Leis nº 8.987/95 e 9.427/96 e com artigo 172 da Resolução Normativa nº 414/10 da ANEEL). Para quitação solicite 2ª via. Caso o(s) débito(s) esteja(m) pago(s), desconsidere este reaviso.

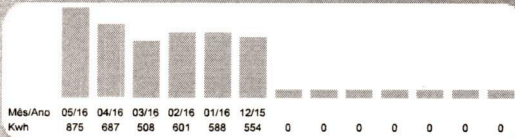
VENCIMENTO	VALOR(R\$)	VENCIMENTO	VALOR(R\$)	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
04.05.2016	450,06				

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

folha:1/1

DESCRIÇÃO	VALOR
FORNECIMENTO	
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)	
875,0 kWh X R\$ 0.19896000	174,09
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)	
875,0 kWh X R\$ 0.23715000	207,50
TRIBUTOS	
PIS/PASEP (1,22%)	6,82
COFINS (5,62%)	31,45
ICMS	139,95
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS	
COSIP LEI 13.479/02	9,32

HISTÓRICO DE CONSUMO



DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
22 ABR	9174	21 MAI	49	21 JUN	25 MAI

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Medidor	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de Tarifa
3547506	1	Resid/Resid	Monofásico	B1_RESID
Tensão Nominal		Tensão Mínima		Tensão Máxima
120/240 (BT) V		110/221 V		126/252 V

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO Mês de referência: MAR 16

Conjunto Elétrico:	Limite Permitido	Verificado	
		Ano	Mês
Horas que o cliente ficou sem energia	DIC	0,00	0,00
Vevez que o cliente ficou sem energia	FIC	0,00	0,00
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMIC	0,00	0,00

Atenção: o cliente tem direito de solicitar apuração do DIC, FIC e DMIC e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pela norma ISO 9001:2008

Autenticação Mecânica

Identificador de Débito Automático: 100139402531

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005

	Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
R\$	202,05	79,21	14,76	85,57	178,22

- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.

ICMS - Lei Estadual 6374 de 01/03/89
Valor da Nota Fiscal: R\$ 569,13 Base de Cálculo R\$ 559,81
Alíquota 25% - Valor R\$ 139,95

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENERGIA	875,00	0,63978	559,81
DEDUÇÃO	0,00	0,00000	0,00
OUTROS NÃO TRIBUTÁVEIS	0,00	0,00000	0,00

VALOR DA FATURA A PAGAR

569,13

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100139402531

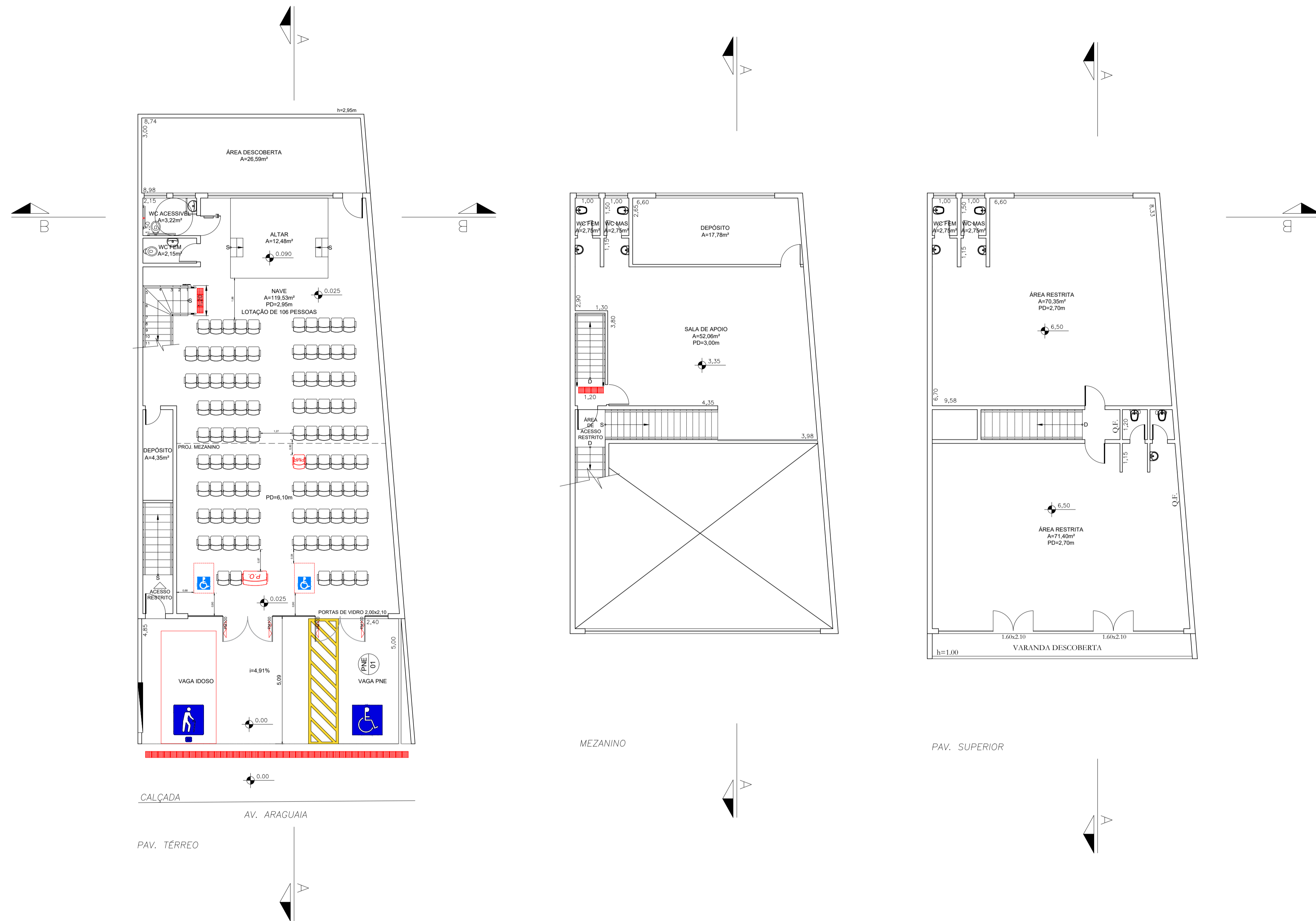
N° da Fatura	Data de Emissão	Conta Referente a	N° da Instalação	Consumo (kWh)	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
565104267886	21 MAI 2016	MAI 2016	61429406	875	02 JUN 2016	569,13

Nota Fiscal Série B N° 005452485

RICARDO PETRENKO

836500000051 691300481005 023116982218 001394025314





ESPAÇOS RESERVADOS

	106 POLTRONAS COM LUGARES PADRÃO
	1 LUGARES RESERVADOS P/ P.M.R. (PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA)
	1 LUGARES RESERVADOS P/ P.O. (PESSOAS OBEASAS)
	2 LUGARES RESERVADOS P/ P.C.R. (PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS)

- NOTAS:**
- A EDIFICAÇÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO À ACESSIBILIDADE, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098/00, NO DECRETO FEDERAL Nº 5296/04 E NBR 9050/20.
 - DESNÍVEIS ENTRE 0,5 E 1,5CM SERÃO CHAMBRADOS CONFORME ITEM 6.3.4 DA NBR 9050/2020.
 - TODAS AS PORTAS EM ROTAS ACESSÍVEIS TERÃO VÃO LIVRE MÍNIMO DE 0,80M CONFORME ITEM 6.11.2 DA NBR 9050/2020.
 - CORRIMAOS EM DEGRÁUS ISOLADOS, ESCADAS E RAMPAS ATENDERÃO AO ITEM 6.9 DA NBR 9050/2020.
 - A EDIFICAÇÃO NÃO DISPÕE DE ELEVADORES.
 - SINALIZAÇÃO DO PISO TÁTIL DE ALERTA JUNTO ÀS PORTAS CONFORME A NBR 9050/2020.
 - SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULOS SUSPENSOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA CONFORME ITEM 5 DA NBR 9050/2020 E NBR 16337/2016 (EXCETO PATAMARES INTERMEDIÁRIOS SEM SAÍDA).
 - SALAS DE AULA ATENDERÃO ITEM 10.15 DA NBR 9050/2020.
 - APLICAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO CONFORME ITEM 5 DA NBR 9050/2020.
 - ATENDIMENTO PRIORITÁRIO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004.
 - ASSENTOS RESERVADOS CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 9.404/2018.
 - VAGAS DE ESTACIONAMENTO CONFORME USO E OCUPAÇÃO DO COLO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (LEI Nº 6222/2012) E CONFORME ACESSIBILIDADE LEI Nº 10098/00.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE LF Nº 10.098/2000 DF Nº 5296/04 e NBR 9050/20- PRO/SBC	FOLHA 1/2	PROC. Nº FLS. ASS.
ASSUNTO: CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE		
LOCAL: AVENIDA ARAGUAIA, 289 - LOTE 05, QUADRA C PARQUE RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO		
PROPRIETÁRIO: JOSÉ WALTER MARTINS GOMES		
ESCALA: INDICADA		
PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA	Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade - go terreno.	
	PROPRIETÁRIO: JOSÉ WALTER MARTINS GOMES	
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA: Eng. Wellington Fagundes Dos Santos - CREA n°5063260570 CCM: 6.448.511-0		
DESENHISTA Alexandro de Farias Arruda CPF:n°346.991.108-86		
no. PREDIAL:	LARGURA PASSEIO	ALVARÁ no.:
TERRENO = 289	2,50	
SUPERIOR = 285	LEGENDA	EXPEDIDO EM:
	INSCRIÇÃO	FUNC. EXPD:
	410 011 013	

